



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA Nº 691, DE 04 DE MAIO DE 2021.

-

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 22.196/2021 e com fundamento no disposto no art. 3º do Decreto nº 15.008, de 04 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, com os seguintes membros:

I – Secretário de Administração e Finanças:

Marco Antônio Campos - C.P.F.: 071.151.258-21

II – Diretora de Contabilidade:

Vanessa Presotto - C.P.F.: 348.455.718-46

III – Contadora Titular da Prefeitura de Taubaté:

Isabelle Rocha Couto de Campos - CPF 384.643.288-18

IV – Servidor Municipal da área de Tecnologia da Informação:

Renato Gonçalves Ferreira Naldi - C.P.F.: 295.036.318-07

V – Contador da “Universidade de Taubaté”:

Cristiane Marcondes Castilho - C.P.F.: 265.571.558-65

VI – Contador do Instituto de Previdência do Município de Taubaté:

Solene Aires de Sales – C.P.F.: 412.447.373-72

VII – Contador da Câmara Municipal de Taubaté:

Plínio dos Santos Junior – C.P.F: 081.199.768-51



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração e Finanças, que promoverá o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto nº 15.008, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto nº 15.008, de 04 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL